

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025:

---Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. Manuel António Barbosa Gomes, em substituição de Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro,

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar e,

Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por justificar a ausência dos Senhores Vereadores Rui Losa, por se encontrar em período de gozo de férias, e António Abreu, por motivos profissionais, tendo os demais membros do executivo municipal, concordado, por unanimidade, justificar as referidas ausências.

De seguida deixou algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos, dar nota de algumas atividades que foram feitas ao longo deste período, nomeadamente, a apresentação do Projeto ‘Março com Sabores do Mar’, que decorreu neste Salão Nobre. Um projeto que vai já na sua vigésima sexta edição e que este ano conta com a participação de 45 restaurantes, 10 dos quais participam na vigésima primeira edição do Concurso Gastronómico, 24 padarias e pastelarias e depois um conjunto variadíssimo de eventos, um programa muito rico, que decorrerá ao longo do mês de março e que mostram a vitalidade e o interesse que os empresários têm neste projeto. E, ainda, a mobilização e a participação da comunidade escolar e da comunidade em geral, que nos parece ser uma aposta vencedora, por isso, é um projeto que continuaremos a realizar e a apoiar, na medida das nossas disponibilidades, na certeza que se traduz numa intensa promoção do nosso território, quer da gastronomia, quer do nosso património cultural e natural. Mas também é uma oportunidade de valorizar o nosso tecido empresarial e, por isso, parece que estamos no rumo certo.

Dar nota, também, da realização do Desfile de Carnaval de Esposende. Eu fiquei surpreendido com a mobilização quer dos participantes, quer do número de pessoas que estavam a assistir. É verdade que o tempo ajudou, estava um dia fantástico, mas houve muitas associações, muitas famílias, muitos grupos que se organizaram para desfilar na nossa marginal. As pessoas que vieram assistir eram, de facto, em número muito significativo e, por isso, felicitar, agradecer e dar os parabéns à Junta da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, que é a

entidade organizadora com o nosso apoio. E, também, a Associação RM, que acaba por apoiar e que também no Domingo faz o seu desfile em Rio de Moinhos, por isso felicitar todos.

Da nota, também, da apresentação do livro 'Glocalização e ecologia marítima no contexto da navegação e comércio romano da Fachada Atlântica do NW Peninsular', é um livro com um título extenso, mas que mostra também a dimensão e a visão única do Professor Doutor Rui Morais entre o local e o global da navegação romana. Foi um livro que contou com a apresentação do nosso querido Professor Doutor Carlos Alberto Brochado Almeida, um especialista também na área da arqueologia e da navegação. Por isso, foi um momento de grande partilha de conhecimento, um livro que aconselho a todos.

Dar nota, também, da participação nos eventos que foram realizados no âmbito da comemoração do Dia da Proteção Civil. O Dia da Proteção Civil foi sábado, dia 1 de março. Contudo, nós tivemos eventos ao longo de todo esse fim-de-semana. No sábado, tivemos um simulacro de um acidente rodoviário, em Apúlia, que contou com a mobilização dos Bombeiros Voluntários de Esposende e os Bombeiros Voluntários de Fão, a Cruz Vermelha Portuguesa, a delegação das Marinhas e a Guarda Nacional Republicana, e que permitiu exemplificar a capacidade e a competência técnica dos nossos agentes de Proteção Civil. De facto, todas as manobras, todas as atividades que são desenvolvidas ao longo de um acidente rodoviário, como podemos ver neste simulacro, são fruto de uma atividade formativa muito exigente, de todos os bombeiros e bombeiras, de uma coordenação exemplar por parte do comando. E, por isso, para quem não conhece estas dinâmicas e às vezes se espanta com o tempo que demoram estas operações, de facto, elas carecem de um rigor e de um profissionalismo muito grande e, fez-nos confirmar aquilo que já sabíamos, que os nossos agentes de Proteção Civil estão, de facto, equipados com os meios apropriados, têm a formação necessária para que não se coloque em causa a sua segurança e a segurança dos demais. E isto faz com que, para nós, seja imperativo continuar a apoiar as corporações de bombeiros, a Cruz Vermelha, porque, de facto, quando estes homens e mulheres que trabalham com segurança estão a proteger-nos a todos nós e, por isso, aqui uma mensagem de conhecimento e de agradecimento. No domingo, ainda no âmbito destas comemorações, tivemos no parque radical uma amostra de meios, bem mais abrangente, com outras entidades, nomeadamente o Exército e os Sapadores Florestais, que nos permitiram também perceber quais os meios disponíveis num cenário de emergência e é importante, também, que a população saiba quais são as entidades que nos socorrem, saiba quais são os meios que estão disponíveis e possa prestigiar e reconhecer o seu trabalho. Um agradecimento a todos.

Dar nota, também, da realização do III Encontro MAD de Boccia, dos Municípios Amigos do Desporto, um evento que foi realizado no Pavilhão de Fão, que contou com a participação de 150 participantes, vindos de 12 associações e de 7 Municípios. Foi uma verdadeira celebração do espírito de camaradagem, eu tive oportunidade de ir ao local. Está de parabéns a organização, no caso a Esposende 2000. Este programa está inserido no Projeto 'Dar Vida aos Anos' e representa bem o reflexo do compromisso que o Município tem em promover o bem-estar, a saúde e a felicidade dos nossos cidadãos, nomeadamente os mais experientes.

Queria também partilhar a realização do concerto 'Partilha', que decorreu no Auditório do Centro Paroquial de Palmeira de Faro e que juntou a Escola de Música de Esposende e o Conservatório de Música de Barcelos. Foi, de facto, um momento extraordinário, os dois, quer a Escola de Música de Esposende, quer o Conservatório de Música de Barcelos fazem um trabalho absolutamente extraordinário com aqueles jovens, o nível é altíssimo e foi um concerto memorável.

Para terminar, da minha parte dar nota que promovemos uma reunião com os antigos combatentes do concelho de Esposende, para lhes apresentar a visão dos escultores, que estão a trabalhar no projeto da criação de uma escultura de homenagem aos combatentes. Dar nota

de que tentamos, junto dos Senhores Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia, que eles pudessem contactar o máximo de ex-combatentes, para nós é difícil chegar a todos, porque não há uma base de dados criada com o nome de todos os ex-combatentes e pedimos esse apoio ao Senhores Presidentes de Junta, para que junto das entidades que já estão identificadas e que unem os ex-combatentes, de forma individual, pudessem contactar para estarem presentes. E, isto decorre de uma visão muito particular que nós temos de trabalhar para as pessoas e criar projetos que digam algo às pessoas e isso tem de ser feito com as pessoas, com a participação das pessoas e foi isso que tentamos. Uma iniciativa que reuniu muitos ex-combatentes, juntando-os numa sala, para que pudessem ouvir da boca da equipa que está a realizar esta escultura, aquele que é o caminho e, ao mesmo tempo, receber também imputes por parte dos ex-combatentes, no sentido de que se sentiam envolvidos nesta criação. Este é um projeto que lhes dirá muito, é um projeto que se pretende que seja diferente dos demais, que não se resuma a uma guerra em particular, mas sim às guerras que envolveram a participação de combatentes, que não representa a figura do conflito ou da guerra, mas que porventura possa representar a figura da paz e que possa sair daquele registo tradicional de homenagem à guerra, tentando-se fazer uma homenagem à paz. Por isso, acho que isso ficou mais ou menos claro junto destes combatentes e sentir a sua mobilização e senti-los integrados e envolvidos no projeto foi muito gratificante e é algo que tentaremos reproduzir em diferentes projetos que envolvam a participação da comunidade.”-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

“Bom dia, Senhor Presidente, colegas Vereadores, público presente e restantes colaboradores do Município.

Começo com esse tema do Memorial aos Ex-Combatentes, o Senhor Presidente sabe a minha posição, eu fico com algumas questões relacionadas com o que se terá passado. Eu vi uma publicação na rede social Facebook, mas não percebi a dimensão da iniciativa, porque realmente não vi fotos que mostrassem a participação, mas se me diz que estiveram bastantes, alegro-me com isso. Mas, também, fique consciente Senhor Presidente que, sobretudo os combatentes do Ultramar, são pessoas que gostam de ser reconhecidas e quando se toca à campanha para que eles compareçam, estes fazem questão de estar, desde que saibam que a iniciativa existe. Continuando nesse tema, sabe qual é a minha opinião sobre o assunto. Portanto, misturar, e é um termo muito duro para esta questão, a Guerra do Ultramar com todos os outros eventos que aconteceram é valorizar pouco, e muito pouco, aquele que foi o sofrimento dos ex-combatentes no Ultramar. Estamos a falar de 13 anos de guerra, de 1961 a 1974, passam aí, pelo menos, duas gerações. Não há família em Portugal que não tenha tido um combatente, um relacionado no Ultramar. E, depois disto, há todos aqueles traumas de guerra que esta gente teve, infelizmente alguns padeceram no terreno e outros vieram com os traumas de guerra e que estão ainda presentes na sociedade. Portanto, misturar tudo isso com aquilo que terá sido, sobretudo a I Guerra Mundial, de 1914 a 1918, em que na realidade tivemos combatentes envolvidos, sobretudo na Batalha de La Lys, onde padeceram devido à falta de formação que tinham e foram para lá mandados como ‘carne para canhão’. São cenários totalmente distintos, não querendo de forma alguma esquecer o que passou na I Guerra Mundial, mas aquilo que foi o sofrimento das famílias durante a Guerra do Ultramar, não tem medida. É que não foi só o sofrimento dos que estiveram no teatro de operações, como das famílias que cá estavam, como daqueles que tiveram que fugir de Portugal de assalto para outros destinos para não irem para a guerra. Portanto, há todo aqui um cenário relacionado com a Guerra do Ultramar que não tem nada que ver com as outras participações que nós possamos ter tido noutros cenários de guerra. Este é o ponto que eu vou levar até ao fim, já o tinha dito ao Presidente Benjamin e agora digo-o ao Presidente Guilherme, que vai ter a

minha opinião contra, se na realidade juntar todos estes cenários num único memorial. Depois também terá a minha opinião contra, mais uma vez, se centralizar em Esposende, esse ou esses memoriais. Eu falo em particular do tema do Ultramar, quer se queira quer não, foi em 2010, que toda esta movimentação começou e começou em Fão, sempre fomos reunindo centenas de ex-combatentes e não só do Município, pois eles conhecem-se passam de boca a boca e acabaram por vir de outros Municípios e de outras paragens, sobretudo porque andaram nos mesmos cenários de guerra. Foi nesse sentido que, com um parco, para não dizer fraco, apoio do Município, desenvolvemos uma pequena homenagem aos combatentes do Ultramar na zona do Bom Jesus, na Alameda, sempre com a promessa por parte do Município e, na altura, o Senhor Vice-Presidente Maranhão Peixoto, assumia que tinha que existir um memorial aos ex-combatentes do Ultramar no concelho. E, sendo no concelho, não significa que tenha que ser em Esposende. Eu justifico esta minha opinião, assim como justifiquei aquela na altura, não de uma forma tão forte, porque entendi que não deveria mexer com sentimentos, no que diz respeito à estátua e ao memorial de Paulo Gonçalves. O Município, na altura, perdeu uma grande oportunidade de colocar Gemeses no mapa e, acho que banalizou demais aquilo que é a importância do Paulo Gonçalves, colocando na beira de uma estrada. O Paulo Gonçalves era um aventureiro, andava por paragens em que seria preciso andar com GPS, bússola ou mapas e, portanto, todos aqueles que adoram e adoraram o Paulo Gonçalves, não se importariam de andar com bússolas e com mapas para ir prestar homenagem ao Paulo Gonçalves a um local em Gemeses, perdeu-se aí uma grande oportunidade de colocar Gemeses no mapa. Portanto, eu peço, encarecidamente, que se reflita no tema do Memorial dos Ex-Combatentes, nestas duas vertentes, de não se misturarem 13 anos de guerra com os restantes conflitos mundiais e deslocalizar um dos memoriais e não o colocar em Esposende. Esta é a minha opinião, está aqui formalizada e irei formalizá-la sempre que necessário e me parecer que o Município vai contra esta minha opinião, porque não é só a minha opinião. Como deve compreender, durante muito tempo organizei esse convívio dos ex-combatentes, que, entretanto, deixou de ser organizado nestes últimos tempos, mas quem está a falar é alguém que sentiu, durante estes anos todos em que organizou na realidade o que é sentimento desta gente e como eles pensam. É claro, Senhor Presidente, que se chamarmos os combatentes numa sala e dissermos que temos algo que os vai homenagear eles ficam focados naquilo, ficam um pouco iludidos de que vão finalmente ter uma homenagem, esteja ela onde estiver eles estão sempre agradecidos, não há dúvida nenhuma. Mas, no final, não era isso que eles queriam. Quanto à mobilização, não sei que mobilização é que teve, mas se eu tivesse sabido, certamente que lhe colocaria mais combatentes do que aqueles que teve lá e, portanto, pode contar comigo nesse particular. Esta é a minha franca opinião sobre o assunto.

Outro tema que eu traria aqui, tem a ver com a estalagem Zende. Esta semana também me fizeram chegar que haverá obras na estalagem Zende, o Senhor Presidente vai-me confirmar, ou não, isso. A estalagem Zende desenvolveu-se em duas alturas diferentes, uma relacionada com a arquitetura modernista do concelho, que temos bons exemplares no concelho, e uma outra mais tarde. E, portanto, essa parte que a estalagem Zende tem da arquitetura modernista, arquitetura de arquiteto assinada e carimbada, ouvi falar e é isso que o Senhor Presidente me vai dizer, ou não, que vai ser totalmente demolida. Independentemente do fim a que se dedicará o edifício, que também é discutível, mas isso está nas mãos de um privado e, a partir do momento que cumpra a lei, não poderemos ir contra isso, temos aqui a questão da arquitetura e da defesa deste desenho modernista que a própria estalagem Zende tem. Portanto, fica aqui também esta nota, eu sinceramente fui apanhado de surpresa quando me disseram que ia ser integralmente demolido, não sei se vai ser ou não, o Senhor Presidente irá confirmar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“Relativamente a questão dos ex-combatentes, partilhar consigo que, felizmente nós, eu em particular, fazemos parte de uma geração que, fruto da coragem, do arrojo e da determinação de muitas pessoas, não teve que participar na guerra, eu sou filho de ex-combatente, cresci com as histórias mais emotivas, mais impressionantes, mas também mais reconhecedoras daquele que foi o trabalho, a postura e a coragem dos nossos concidadãos na defesa do seu território, na defesa do nosso território e na defesa da nossa liberdade. E, por isso, tal como o Senhor Vereador acompanho aquilo que é o respeito e consideração por todas as pessoas que de uma maneira ou de outra, foram afetadas pela Guerra do Ultramar e o meu pai esteve nesta guerra em particular, bem como os meus tios e outros familiares, mas naturalmente com maior proximidade, o meu pai. Aquilo que se pretende com este monumento evocativo é, de facto, reconhecer e homenagear todos os combatentes e aquilo que se pretende é que a obra seja, e isso foi o que foi transmitido aos ex-combatentes pela equipa que está na fase de desenho da própria peça, na fase de conclusão desse processo criativo, que ela represente uma trilogia que tenha a interpretação que nós que vamos olhar para ela possamos fazer, ou seja, ela não tem que ser redutora ao ponto de se circunscrever a um período temporal, mas sim que nos permita refletir, pensar e interpretar e essa trilogia tanto pode ser a I Guerra Mundial, a II Guerra Mundial, a Guerra do Ultramar, como pode ser Moçambique, Angola ou Guiné, será a forma como nós vamos olhar para ela e como vamos interpretar, seja os ex-combatentes, ou como se dizia naquela sessão, os combatentes porque os combatentes são sempre combatentes, sejam os familiares dos combatentes, sejam os filhos dos combatentes, sejam todas as pessoas que, olhando para aquele monumento, possam identificar-se de alguma forma com um período que nos deve preocupar a todos e que o estamos a viver agora também na Europa, que é a guerra. Mas, acima de tudo, aquilo que não se queria com este monumento é, celebrar a guerra, mas sim celebrar a paz e que todas as pessoas que por lá passaram, e nós que por lá não passamos, possamos olhar para aquele monumento e possamos nele ver o perigo e os efeitos nefastos da guerra, mas acima de tudo, olhar para ele e possamos celebrar e homenagear a paz, que é aquilo que todos queremos, particularmente os combatentes. E é esse esforço que se tentou explicar aos combatentes, curiosamente foi essa a mensagem que muitos deles acabaram por partilhar também. Posso-lhe dizer que da sessão, e tive muita pena e, se calhar, assumo essa responsabilidade, de não ter enviado o convite, acabei por ir só eu, não foi mais ninguém do executivo, era uma reunião de trabalho, mas não acontecerá novamente, se outras houver farei questão de que estejamos todos, para podermos testemunhar aquela que foi a participação dos combatentes. Emana da própria audiência, dos próprios combatentes, essa necessidade de se fazer uma homenagem à paz, de se prestigiar a paz e não a guerra e, curiosamente, isso era a visão dos próprios escultores e acabou por se criar ali alguma sintonia, obviamente que há pessoas e combatentes que entendiam que se devia utilizar a metodologia ou o crivo artístico mais convencional, do soldado com a arma, outros perceberam que não faria sentido e que deveríamos ter uma abordagem diferente. Foi uma discussão frutífera, interessante e que eu acho que, de facto, espelha aquela que é a nossa forma de estar neste executivo, nós queremos mesmo envolver as pessoas e isso tem um custo, eventualmente pode implicar um atraso no processo criativo, porque cada vez que há várias opiniões elas serão naturalmente divergentes, mas, acima de tudo, nós queremos que as pessoas se envolvam nos nossos projetos e nossos processos, para que, com todas as vicissitudes desse envolvimento, cheguemos ao final e as pessoas sintam que fizeram parte, como nós também queremos fazer parte. E aquilo que está em causa neste processo em particular é isso, no final do dia ninguém vai olhar para nenhuma peça que decorre de um processo criativo e gosta ou não imediatamente, há sempre um impacto e a arte tem sempre esse efeito. É isso que os artistas também querem provocar em nós, esse impacto, esse

sentimento, essa emoção de não se perceber, de se fazer uma introspeção e uma avaliação daquilo que ali está e, como eles próprios diziam na sessão, na semana seguinte irmos lá e termos uma visão diferente e no mês seguinte irmos lá e já termos outra visão diferente e no ano seguinte se calhar vamos lá e conseguimos, cada vez que lá vamos visitar a peça, ter uma interpretação diferente, porque é a nossa, é individual, não é uma interpretação transversal. O objetivo é um pouco esse e é nisso que estamos a trabalhar, confesso que nós não tínhamos a fórmula exata para chegar a todos os ex-combatentes, posso-lhe dizer que alguns são até próximos de nós e esquecemos, é curioso, fizemos o processo de contacto da forma que nos pareceu mais transversal. Falar com os Senhores Presidentes de Junta, que acabam por conhecer os grupos que estão instituídos nas freguesias e a título individual também, na esperança de que houvesse algum passa palavra, que os combatentes fossem falando uns com os outros no sentido de trazerem com eles o máximo de número possível e, de facto, o fórum esteve cheio, foi muito agradável de ver, aquilo que se tentou desde o primeiro momento e que se conseguiu foi mesmo passar a palavra. Fez-se a primeira apresentação, não se levou um único desenho, apesar de haver vários, para não condicionar a opinião de ninguém, aquilo que se pediu foi, desde o início que as pessoas falassem, tivemos opiniões variadas, tivemos testemunhos muito enriquecedores sobre aquele período da vida daquelas pessoas, tivemos pessoas com diferentes patentes, graduados, maiores, coronéis, tenentes-coronéis, todo o tipo de patentes presentes, pessoas de mais idade e pessoas de menos idade e acabou por ser um momento interessante, do meu ponto de vista. Relativamente à localização, eu sei que discordámos, mas a localização prevista será em Esposende. Não obstante, o facto de estarmos a falar de uma escultura, não escondo que poderá haver, de futuro, vontade, como já aconteceu com algumas freguesias do concelho de prestar essa homenagem, com outros momentos evocativos e com outras esculturas e acho que podemos apoiar também essas iniciativas. Relativamente ao Paulo Gonçalves, eu aí discordo, é a minha opinião pessoal, respeito a sua. Acho que o Paulo Gonçalves, sim, está presente na toponímia da freguesia de Gemeses, de onde é natural, mas eu acho que ele é uma referência do ponto de vista desportivo, eu não digo nem para Gemeses, nem para o concelho de Esposende, nem para o país, porque será sempre pequeno, é uma referência desportiva para o mundo. E o destaque que se pretendeu dar, e sei que essa imagem pode existir, mas não foi isso que presidiu à decisão e eu acompanhei-a também, de colocar a uma escultura de homenagem junto à estrada nacional, foi junto a um ponto de referência, um ponto de grande visibilidade, para se poder dar o maior destaque possível e teve-se o cuidado de reabilitar todo aquele espaço, para conferir dignidade, que nunca será a dignidade suficiente para homenagear um desportista com estas características, não só a nível do desporto, mas sobretudo as suas características e competências humanas, que são e serão sempre um exemplo para a nossa comunidade, porque ele, além de um extraordinário desportista, era, de facto, um extraordinário ser humano e se são públicas e reconhecidas essas competências, também de um ponto de vista pessoal ele era um ser humano afável, disponível, sempre com vontade de ajudar os outros e isso terá sempre que ser reconhecido.

Relativamente à estalagem Zende, é verdade há um processo a decorrer, não lhe sei precisar se já foi deferido o licenciamento, penso que era um pedido de informação prévia, não sei se já está em sede de licenciamento, que prevê a requalificação toda daquele espaço e edificação de habitação coletiva, vários focos habitacionais. Compreendo a preocupação, mas nós não temos nenhum instrumento, nem nenhuma ferramenta que nos permita evitar que, do ponto de vista da intervenção de um particular, aquilo é um terreno de um particular, se possa impedir esse processo de licenciamento. Aquele edifício não está classificado, não há nenhum plano de pormenor para aquela área. E, por isso, não há forma de se conseguir evitar que ali se edifique, nos termos daquilo que é a vontade do proprietário. Aquilo que fizemos, apenas nesta

fase, numa perspetiva de salvaguarda da segurança, porque o edifício está, de facto, muito degradado, foi notificar, e já o fizemos duas vezes, o proprietário para criar as condições de segurança que impeçam o acesso ao interior do edifício. Sabemos que, constantemente, e a GNR já nos notificou e a Proteção Civil também, essas barreiras são vandalizadas e os miúdos da escola arriscam ir para o interior do edifício, colocando em causa a sua própria segurança. Temos feito esse esforço, mas, de facto, não temos nenhum instrumento, nenhuma ferramenta que nos impeça que a ocupação seja naqueles termos. Aquilo que tentamos, como fazemos sempre em todos os projetos de edificação, foi tentar que o promotor enquadrasse, na medida do possível, as suas pretensões num espaço nobre como aquele, que é uma entrada na cidade e que, obviamente, assegura-se o cumprimento de todas as regras inscritas nos instrumentos de gestão territorial. Por isso, não lhe consigo dizer exatamente o ponto de situação do processo, mas sim existe essa intenção e admito que, mais cedo ou mais tarde, esteja concluído o processo de licenciamento.”-----

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Eu agradeço a abertura que acabou por ter agora no discurso, ao dizer que as freguesias seriam apoiadas, caso entendessem, criar elas próprias um memorial que entendessem para o conflito que fosse.”-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	1.957,72€
Fundos Permanentes:-----	5.300,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	6.626.148,84€
no Crédito Agrícola -----	52.287,80€
no Novo Banco -----	37.672,40€
no Banco Português de Investimento -----	8.468,08€
no Banco BIC -----	177.144,36€
no Banco Santander Totta -----	85.222,49€
no Banco Millennium BCP -----	269.605,82€
SUB- TOTAL -----	7.263.807,51€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	956,76€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.356.589,08€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.581.645,90€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.939.191,74€
TOTAL -----	11.702.999,25€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:_____

02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:_____

02.01.01 – MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS – PROPOSTA.-

Foi presente a Informação técnica nº 35/2025/DGF, com o seguinte teor:

“No pretérito dia 27 de fevereiro de 2023, foi aprovado, pela Assembleia Municipal, a contratação de um empréstimo de médio longo prazo no montante de 3.252.416,15 €.

Foi notificada a entidade bancária “Caixa Geral de Depósitos”, para apresentar a minuta com as respetivas cláusulas contratuais e plano financeiro.

Tendo sido remetida aos serviços da Divisão de Gestão Financeira desta autarquia a referida minuta, proponho que se submeta a mesma ao órgão executivo para efeitos de apreciação e aprovação.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS DIVERSOS, NOS TERMOS PROPOSTOS, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Vou-me abster, não contrariando o total acordo com o empréstimo e com o objetivo do mesmo, mas atendendo à particularidade da Minuta.”*-----

02.01.02 – RESOLUÇÃO PARA SE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE PRÉDIO PARA CONCRETIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – MEDIDA M1.1. – REALOJAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE PRECARIEDADE – PROPOSTA.------

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende, decorrente das atribuições que lhe estão cometidas no domínio da habitação, procedeu à elaboração da Estratégia Local de Habitação de Esposende, a qual foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 26 de junho de 2020, tendo sido, posteriormente, retificada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 17 de setembro de 2021.

No documento supramencionado foi identificada a necessidade urgente de realojamento de agregados familiares/indivíduos em situação de precariedade/sem solução habitacional alternativa ao local que usam como residência permanente, e que têm de desocupar, em virtude da operação urbanística Municipal projetada para o local, designadamente a intervenção de requalificação “Cedovém-Pedrinhas” prevista no Programa da Orla Costeira



Caminha-Espinho (POC-CE), por estarem localizados numa faixa litoral de elevado risco, a qual está vertida na medida M1.1. – Realojamento das famílias em situações de precariedade (núcleos precários de Apúlia). A presente medida corresponde à colmatção das 13 situações de agregados familiares a viver em situação inapropriada, sinalizadas pelo Município de Esposende, as quais compreendem os dois núcleos precários da Apúlia, de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho.

A Autarquia, em respeito pelos laços estabelecidos por estas famílias com o território onde sempre residiram e não sendo proprietário de terrenos naquele local que possuam características que possibilitem a construção de um edifício de habitação coletiva, encetou diligências para aquisição de um prédio, com a área de 3.411,00 m², sito no sítio da Salgueira, atualmente Rua da Salgueira, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, a confrontar de norte com Manuel Gomes Fernandes, sul com Rua da Salgueira, nascente com Manuel Regado Fernandes Carvalho e de poente com Travessa da Secagem do Sargaço, Alcindo do Vale Gonçalves, Simplicio de Sousa, Travessa da Marginal de Cedovém, Francisco Mário Fonseca Barbosa e Joaquim Rodrigues Teixeira, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 4084 da União das Freguesias de Apúlia e Fão (que proveio da R 3524 da extinta freguesia de Apúlia) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1288 de Apúlia, propriedade da herança aberta por óbito de Abílio Afonso Carreira.

A área supra identificada foi apurada mediante levantamento topográfico efetuado ao prédio, cujos limites foram indicados pelo herdeiro José Manuel Carvalho Carreira e validados pela cabeça de casal da herança aberta por óbito de Abílio Afonso Carreira - Maria Alcinda de Faria Carvalho.

A aquisição do prédio supra identificado tem como desiderato a concretização da medida M1.1. – Realojamento das famílias em situações de precariedade (núcleos precários de Apúlia), prevista na Estratégia Local de Habitação de Esposende, consubstanciada na construção de um edifício de 3 pisos, sendo um deles em cave, dedicado exclusivamente a estacionamento e os restantes pisos dedicados à habitação. Assim, a proposta contempla a execução de 13 frações, divididas por 2 pisos, com as seguintes tipologias, 2T1, 4T2, 6T3 e 1T4.

Pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, é criado um novo programa de apoio público, enquadrado na Nova Geração de Políticas de Habitação, denominado “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, que consiste num programa de apoio público à promoção de soluções de habitação para as pessoas que vivem em condições habitacionais precárias e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. Conforme plasmado no preâmbulo deste diploma legal, este apoio público “(...) para além do apoio direto às pessoas, assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento e em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante uma forte cooperação entre políticas e organismos sectoriais, entre as administrações central, regional e local, bem como uma maior proximidade às populações.”;

Tendo em vista a concretização da medida constante da Estratégia Local de Habitação de Esposende e beneficiar do financiamento ao abrigo do “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, foi outorgado um Acordo de Colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e o Município de Esposende, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022, homologado por Suas Excelências o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local e a Senhora Secretária de Estado da Habitação.

No Anexo 1 deste Acordo de Colaboração, sob a epígrafe Programação Financeira estão identificadas as soluções habitacionais que o Município se propõe promover, direta e/ou

indiretamente, com financiamento ao abrigo do 1.º Direito, nomeadamente a construção de prédios ou empreendimentos habitacionais, e destiná-los à habitação.

A construção de prédios ou empreendimentos habitacionais constitui uma das grandes linhas de desenvolvimento estratégico contempladas nas Grandes Opções do Plano da Autarquia, aprovadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária, datada de 16 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, datada de 16 de dezembro, ambas do ano de 2024.

O presente projeto foi alvo de candidatura ao aviso N.º 01/C01-i01/2021, na tipologia de Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, no valor de 2.002.974,72 €, à qual foi atribuído o código n.º 67531, tendo a mesma sido aceite; no entanto, não foi contemplada na dotação orçamental existente para os 26.000 fogos previstos no aviso, aguardando-se a sua inclusão a breve prazo.

A aquisição do prédio supra identificado é sinalizada como prioritária e impõe-se neste momento, tendo em consideração que:

- a) Os agregados familiares, cujo realojamento se pretende, encontram-se numa faixa litoral de elevado risco, definida no âmbito do Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho (POC-CE), estando expostos aos efeitos da erosão costeira e das alterações climáticas, cada vez mais adversos;
- b) Este imóvel, devido à sua proximidade ao atual local de residência dos agregados, permite o respeito pelos laços estabelecidos por estas famílias com o território onde sempre residiram;
- c) O realojamento destes agregados irá contribuir de forma significativa para pôr cobro a um notório foco de insalubridade e de insegurança para pessoas e bens, que ali se verifica.
- d) Face à impossibilidade de chegar a acordo, pela via do direito privado, com os co-herdeiros e contitulares da herança aberta por óbito de Abílio Afonso Carreira e tendo presente a permência em efetivar a concretização da medida M1.1. da Estratégia Local de Habitação de Esposende, torna-se urgente obter a declaração de utilidade pública e a posse administrativa do prédio melhor identificado no quadro parcelar anexo, uma vez que o Município de Esposende não possui prédios na sua titularidade no local e o terreno em apreço permite suprir as necessidades supra mencionadas.

Prevê-se que o encargo com a expropriação seja de 450.000,00 €, o qual está assegurado no orçamento da Câmara Municipal de Esposende na rubrica 02/070101 e no plano plurianual de investimentos com o n.º 2022 I 4, com a proposta de cabimento n.º 821 de 03/03/2025.

As especificações do Plano Diretor Municipal de Esposende aplicáveis ao prédio encontram-se identificadas no referido quadro parcelar.

Torna-se, por conseguinte, necessário e imprescindível a expropriação, com carácter de urgência, do prédio identificado no quadro anexo, sob pena de não ser possível a concretização da medida prevista na Estratégia Local de Habitação de Esposende, bem como o realojamento das 13 situações de agregados familiares a viver em condições desadequadas, sinalizadas pelo Município de Esposende.

Assim, **PROPONHO que a Câmara Municipal delibere**, nos termos do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o determinado nos artigos 10.º a 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, requerer, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a **declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa imediata do prédio com a área medida, por recurso a levantamento topográfico, de 3.411,00 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 4084 da União**

das Freguesias de Apúlia e Fão (que proveio da R 3524 da extinta freguesia de Apúlia) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1288 de Apúlia, identificado no quadro parcelar anexo, para ser possível executar a medida prevista na Estratégia Local de Habitação de Esposende.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REQUERER, AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, E AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA IMEDIATA DO PRÉDIO COM A ÁREA MEDIDA, POR RECURSO A LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DE 3.411,00 M2, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA COM O ARTIGO 4084 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO (QUE PROVEIO DA R 3524 DA EXTINTA FREGUESIA DE APÚLIA) E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O N.º 1288 DE APÚLIA, IDENTIFICADO NO QUADRO PARCELAR ANEXO À PROPOSTA, PARA SER POSSÍVEL EXECUTAR A MEDIDA PREVISTA NA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE ESPOSENDE.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA AQUISIÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 821/2025, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 65/2022 – SUSANA SALGUEIRO DE BOAVENTURA – VILA CHÃ - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/74568/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – TAXAS: _____

03.01.02.01 – PROCESSO Nº 30/2023 – ANA MARIA ALVES DA COSTA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – (ARU) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/7463/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual, a requerente apresenta um pedido de prorrogação do prazo de ocupação da via pública pelo período de dois meses, nas mesmas condições apresentadas no pedido inicial, bem como isenção de taxas de ocupação da via pública, por se encontrar em ARU. Mais refere não se ver inconveniente na pretensão da requerente, pelo que, estarão reunidas as condições para ser atribuída a isenção das taxas de ocupação da via pública no valor de 210,00€ (duzentos e dez euros) previstas no PERU de Esposende, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE 100% DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, NO VALOR TOTAL DE 210,00€ (DUZENTOS E DEZ EUROS), NO ÂMBITO DOS INCENTIVOS FISCAIS APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS OBJETO DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO, LOCALIZADOS EM ARU'S, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

03.02 – OBRAS PÚBLICAS: _____

03.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

03.02.01.01 – 41/24 “PINTURA INTERIOR DO POLO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPOSENDE, SITA NO RAMALHÃO - FÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 015/DOM/2025, de 20 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 24 de janeiro de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo sido



vistoriados todos os trabalhos daquela obra, tendo-se verificado que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.02 – 36/23 “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA JOANA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 020/DOM/2025, de 20 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 07 de fevereiro de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados todos os trabalhos daquela obra, tendo-se verificado que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.03 – 28/24 “ACESSIBILIDADE 360°- PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS – CENTRO INTERPRETATIVO DE SÃO LOURENÇO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 022/DOM/2025, de 25 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 24 de janeiro de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados todos os trabalhos daquela obra, tendo-se verificado que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado



o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____

03.02.02.01 – “PROCESSO 12/19 – CONSTRUÇÃO DE REDE LORAWAN - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 021/DOM/2025, de 24 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 21 de fevereiro de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados os trabalhos daquela obra para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondente e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que, podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “O projeto em si, era um projeto interessante, estamos a falar da rede smartcity e sabe quão grato eu estou a esse tipo de projetos e acompanhamento, acontece que, este nunca funcionou em condições. Neste momento consultamos a aplicação e vemos que há sensores desativados, alguns não tiveram grande vida porque a intempérie acabou por estragar todas as caixas e oxidaram, deixaram de funcionar ao fim de pouco tempo. Não houve uma alimentação do próprio projeto em si, da própria aplicação, porque andamos sempre com os mesmos temas, uma coisa que podia ter sido aproveitada, e está lá muito bem o georreferenciamento dos ecopontos, por exemplo, mas é uma coisa passiva, ou seja, é apenas a informar onde estão, não é como estão, se estão carregados, se estão a meia carga, se posso lá ir pôr o lixo, se não posso ir pôr o lixo, tudo isto ao fim deste tempo todo, desde 2019, já

podíamos ter aqui algo mais inteligente, mais amigo dos utilizadores e fomentarem a própria reciclagem. Não é propriamente um nado-morto, porque há a aplicação, mas pouco mais é do que isso. Nada contra o projeto, antes pelo contrário, é contra a qualidade do serviço, daí o meu voto contra.”-----

03.02.03 – LIBERAÇÕES DE CAUÇÃO:_____

03.02.03.01 – 13/22 “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. SEBASTIÃO - ESPOSENDE” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 013/DOM/2025, de 17 de fevereiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 14 de fevereiro de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 60%, equivalente ao 1º e 2º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 60%, EQUIVALENTE AO 1º ANO E 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:_____

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:_____

04.01.01 – 04.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de fevereiro de 2025, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESSES – REQUALIFICAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia de Gemeses, foi solicitado um apoio financeiro, para a pavimentação das Travessas da Senhora do Lago e do Souto, em Gemeses.*
- *Foi apresentado contrato de empreitada, bem como, Auto de Medição nº 1 e Fatura no valor de 29.998,82 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo os mesmos, sido devidamente validados pelos Serviços Técnicos da Câmara.*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir à população daquela freguesia, melhoria das condições de acessibilidade, nos referidos arruamentos.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 29.998,82 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondente à pavimentação das vias mencionadas supra.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à

minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES, NO VALOR DE 29.998,82€ (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSAS DA SENHORA DO LAGO E DO SOUTO, EM GEMESES.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/665, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.03 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE ANTAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia de Antas, foi solicitado um apoio financeiro, para fazer face às despesas correspondentes à empreitada de execução de melhoria da rede elétrica, vedações e fornecimento de equipamentos do complexo desportivo denominado “Campo António Correia de Oliveira”.*

- Foi apresentada estimativa orçamental, no valor total de 147.000,00€ (cento e quarenta e sete mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.
- A concessão do apoio financeiro irá garantir a prossecução do interesse público subjacente à atividade autárquica, nomeadamente no domínio dos tempos livres e desporto.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, **submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio até ao montante máximo de 147.000,00€ (cento e quarenta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor estimado para suportar as despesas com a empreitada de execução de melhoria da rede elétrica, vedações e fornecimento de equipamentos para complexo desportivo denominado “Campo António Correia de Oliveira”, a concretizar nos termos do protocolo de cooperação a celebrar com a Freguesia de Antas, anexo à presente proposta e da qual é parte integrante.** Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 147.000,00€ (CENTO E QUARENTA E SETE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR ESTIMADO PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MELHORIA DA REDE ELÉTRICA, VEDAÇÕES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO DESPORTIVO DENOMINADO “CAMPO ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA”, A CONCRETIZAR NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE ANTAS, ANEXO À PROPOSTA.-----
DELIBEROU AINDA, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPECTIVAS FATURAS.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/666, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.04 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – DESFILE DE CARNAVAL 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atentas as considerações e os factos que se seguem:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;



- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, regulamento que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Estabelece ainda a alínea d) do nº 1 do artigo 5.º do mesmo Regulamento Municipal que, o apoio financeiro será atribuído, às Freguesias, para atividades e projetos pontuais.
- Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra foi solicitado um apoio financeiro, para ajudar a suportar os custos com a realização do Desfile de Carnaval/2025.
- A realização deste evento na zona ribeirinha de Esposende, reveste-se já de extrema importância, não só para a população de Esposende e do Concelho, mas também para todos aqueles que nos visitam, dinamizando assim a economia local.

Assim,

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a atribuição, a título excecional, de um apoio de 10.000,00€ (dez mil euros), à União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, a fim de ajudar a suportar os custos com a realização do referido evento.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, A TÍTULO EXCECIONAL, NO EXATO VALOR DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS), A FIM DE AJUDAR A SUPORTAR OS CUSTOS COM A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL 2025, NA ZONA RIBEIRINHA DE ESPOSENDE.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/667, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – INSTITUIÇÕES:**04.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL JUVENTUDE BELINHO – REQUALIFICAÇÃO CENTRO DE DIA – PROPOSTA.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*
- Por sua vez, a alínea u) deste dispositivo legal, estabelece que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*
- Pelo Centro Social da Juventude de Belinho foi solicitado um apoio financeiro, para requalificação do Centro de Dia, daquela instituição.*
- Foi apresentado orçamento no valor de 24.860,00 € (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo o mesmo sido validado pelos serviços técnicos do Município.*
- A concessão deste apoio financeiro irá garantir uma constante e progressiva melhoria das condições dos serviços prestados por aquela Instituição.*
- Os apoios concedidos pela Câmara Municipal, visam salvaguardar os interesses próprios das populações, nomeadamente, o da população de Belinho.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 24.860,00 € (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, ao Centro Social da Juventude de Belinho, para os trabalhos mencionados no orçamento anexo à proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL JUVENTUDE BELINHO, NO VALOR DE 24.860,00 € (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA EUROS), AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE DIA, DAQUELA INSTITUIÇÃO.-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO DA RESPECTIVA FATURA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/668, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05 – OUTROS ASSUNTOS:**05.01 - PEDIDO DE RENÚNCIA AO MANDATO – REQUERIMENTO – PARA CONHECIMENTO.**

Foi presente Requerimento, com o seguinte teor:

“António Benjamim da Costa Pereira, eleito como Presidente da Câmara Municipal de Esposende pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), atualmente com mandato suspenso na sequência do seu requerimento e deliberação da Câmara Municipal, respetivamente, de 2 e 4 de setembro de 2024, vem pelo presente e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, apresentar a sua renúncia ao mandato, com efeitos imediatos a contar da presente data.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Presidente da Câmara deixou um agradecimento e reconhecimento, pessoal e de todo o executivo, ao Senhor Arq.to Benjamim Pereira, por todo o trabalho desenvolvido ao longo dos 15 anos em que desempenhou funções autárquicas, quer enquanto vereador e vice-presidente da Câmara Municipal, quer enquanto Presidente da Câmara Municipal, evidenciando o empenho e a dedicação plenas para com o concelho e as suas gentes. Felicitou, ainda, pelo exercício das suas funções como Presidente do IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), instituto que, atualmente, representa uma esperança para muitas pessoas e cujo sucesso do seu trabalho traduzir-se-á na resolução de um dos maiores problemas do país e do concelho.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

05.02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA EQUIPAR AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A CIM CÁVADO E O GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS (GEPAC) - RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Para concretização do Projeto “Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistema de informação e catálogos integrados”, consubstanciado no equipamento das Bibliotecas através da aquisição e cedência de 67 equipamentos informáticos pela CIM Cávado aos Municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende e Vila Verde, para equipar as bibliotecas públicas identificadas no contrato de financiamento celebrado entre a CIM Cávado o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), do qual resulta que serão entregues ao Município de Esposende 6 equipamentos.

Considerando que a candidatura para aquisição do equipamento informático teria de ocorrer durante o ano de 2024, procedeu-se à outorga do Protocolo de Colaboração entre a CIM Cávado e os Municípios supra identificados, em 23 de setembro de 2024.

Atendendo a que o referido Protocolo de Colaboração para equipar as Bibliotecas Públicas no âmbito do Contrato de Financiamento supra identificado, celebrado entre a CIM Cávado e os



Municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende e Vila Verde, em 23 de setembro de 2024, não foi atempadamente aprovado pela Câmara Municipal de Esposende, submete-se o mesmo ao Órgão Executivo, para ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA EQUIPAR AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A CIM CÁVADO E O GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS (GEPAC), NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições para intervenção neste período.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Higueis dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----